



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 457

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

05 JUL 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305;
- a Portaria-Presidente nº 450/2018, de 15/06/2018; e
- o Processo EBC nº 1328/2018, de 26/06/2018.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 06/07/2019 a 05/07/2020, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida ao empregado HENRIQUE LIMA CESÁRIO DA SILVEIRA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12966, pela Portaria-Presidente nº 450, de 06/07/2018.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor-Presidente

